

## PORTARIA SAAE-ARA-072/2021

*Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, Lei 2.898/2006 e Decreto Municipal nº 15.357/2006 e,

Considerando o protocolo 089/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva, **BRUNA LOMBARDI DA SILVA**, matrícula 284, Agente Administrativo, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, por 180 (cento e oitenta) dias, de **09/03/2021 a 04/09/2021**.

**Art. 2º** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração do SAAE.

**Art. 3º** O segurado ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo da respectiva licença.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecida em lei municipal, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de março de 2021.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/20217